



DIREITOS REPRODUTIVOS:  
CONTEXTO HISTÓRICO,  
LEGISLAÇÃO E DESAFIOS  
PARA A IGUALDADE DE  
GÊNERO

# CONTEXTO HISTÓRICO

- O movimento pelos direitos reprodutivos ganhou força a partir da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) de 1994, no Cairo.
- A luta feminista por controle sobre a própria fecundidade.
- A relação histórica com controle populacional e a opressão das mulheres.

# LEGISLAÇÃO NO BRASIL

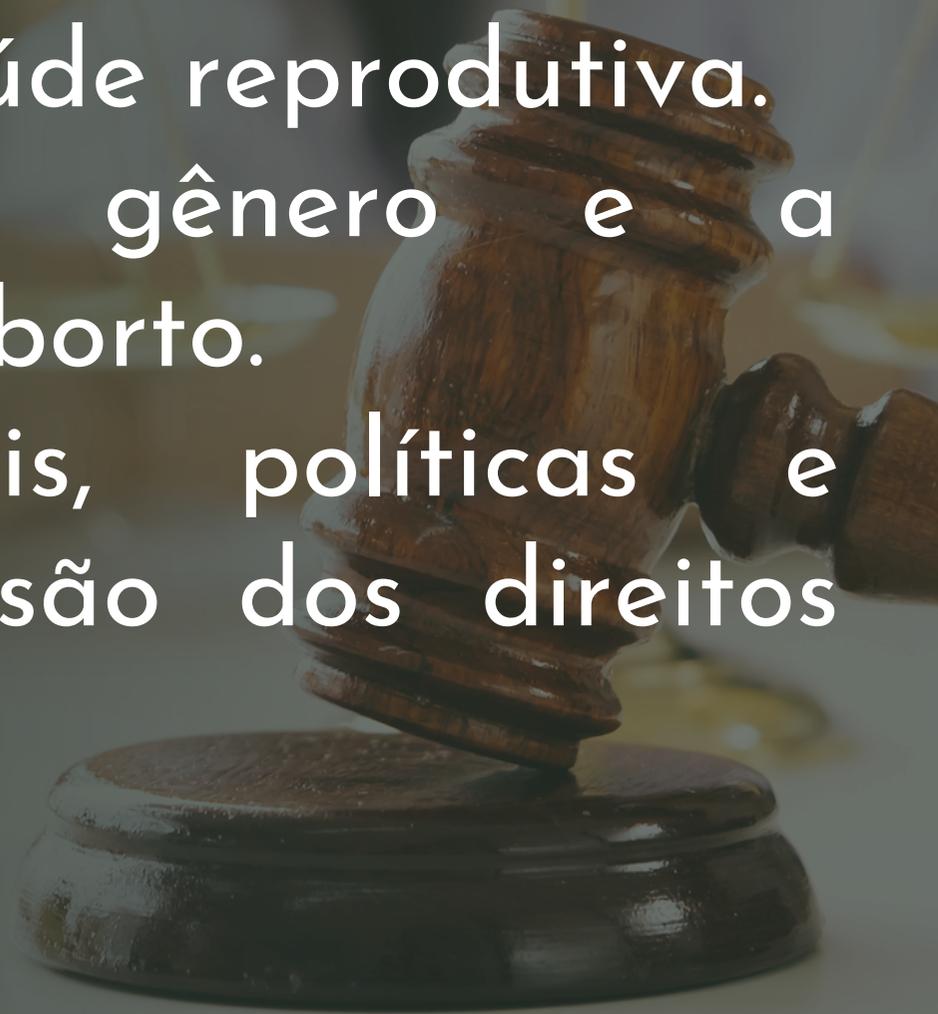
- Constituição Federal de 1988: Garantia de igualdade de gênero e direito à saúde.
- Lei nº 9.263/1996: Regulamentação do planejamento familiar.
- Lei nº 12.845/2013: Atendimento às vítimas de violência sexual e acesso ao aborto legal.
- Código Penal de 1940: Aborto legal em casos de estupro, risco de vida para a mulher ou anencefalia do feto.

# LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): Direito à liberdade e segurança pessoal, incluindo a autonomia reprodutiva.
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966): Reconhecimento da decisão reprodutiva como um direito fundamental.
- Convenção CEDAW (1979): Reforço da necessidade de garantir os direitos reprodutivos das mulheres e a eliminação da discriminação.

# DESAFIOS

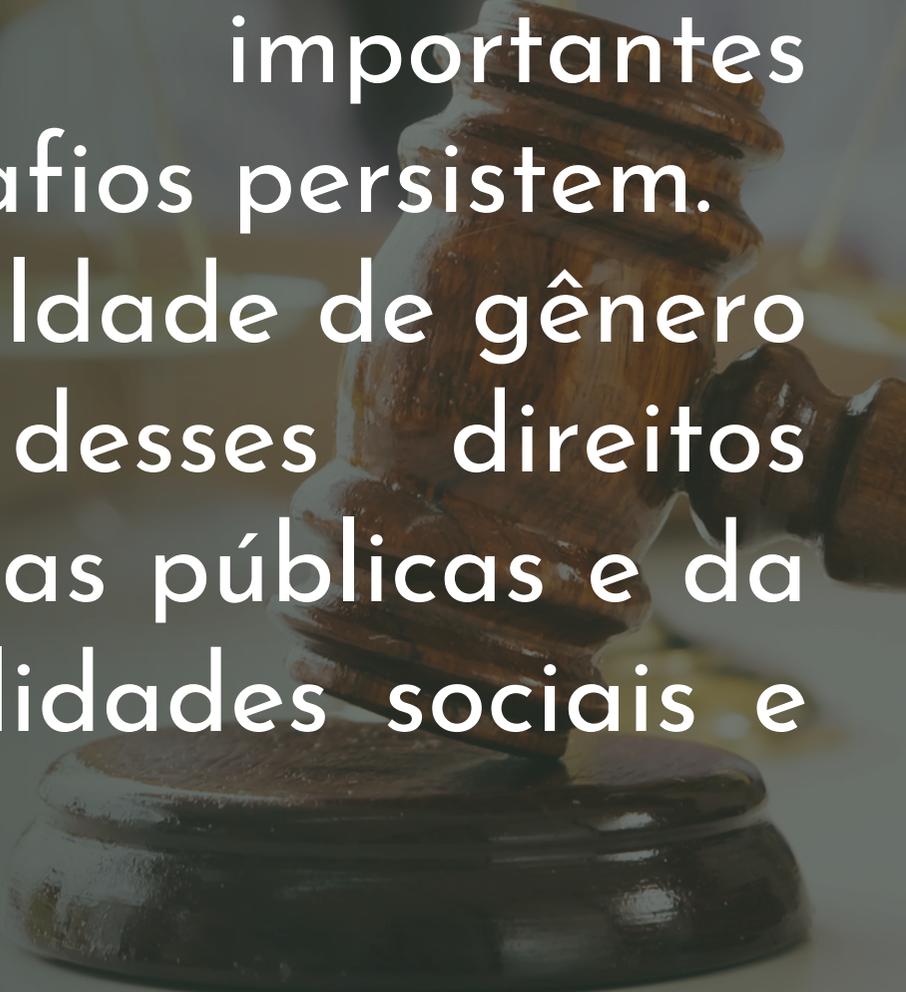
- Acesso limitado a serviços de saúde de qualidade, especialmente em áreas rurais e periféricas.
- Desinformação sobre métodos contraceptivos e saúde reprodutiva.
- Desigualdade de gênero e a criminalização do aborto.
- Resistências sociais, políticas e religiosas à expansão dos direitos reprodutivos.



# PERSPECTIVAS FUTURAS

- Políticas públicas: Importância de políticas de saúde reprodutiva universais e inclusivas.
- Educação e informação: Promoção da conscientização sobre direitos reprodutivos.
- Desafios globais: Continuação da luta por igualdade de gênero e liberdade reprodutiva.

# CONCLUSÃO

- Os direitos reprodutivos são fundamentais para a autonomia e dignidade dos indivíduos.
  - O avanço legislativo no Brasil e no mundo trouxe importantes conquistas, mas desafios persistem.
  - A promoção da igualdade de gênero e a efetivação desses direitos dependem de políticas públicas e da mudança de mentalidades sociais e políticas.
- 

# REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996.
- BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.
- UNITED NATIONS. Universal Declaration of Human Rights. 1948.
- UNITED NATIONS. Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW). 1979.